



CLIPPING INTERNET
10/03/2021 ATÉ 10/03/2021



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	12
	1.2 BLOG KIM LOPES.....	3
	1.3 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	4
	1.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	5
2	CEMULHER	
	2.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	6
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	7
	3.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	8
	3.3 BLOG KIM LOPES.....	9
	3.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	10
4	CORREGEDOR (A)	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	11
5	DECISÕES	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	12
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	13 14
7	ESMAM	
	7.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	15
	7.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	16
	7.3 SITE O MARANHENSE.....	17
8	EXECUÇÕES PENAIIS	
	8.1 BLOG NETO CRUZ.....	18
9	INSTITUCIONAL	
	9.1 BLOG MARRAPÁ.....	19
	9.2 SITE IMIRANTE.COM.....	20
10	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	10.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	21
	10.2 SITE O MARANHENSE.....	22
11	SERVIDOR PÚBLICO	
	11.1 BLOG LUÍS PABLO.....	23
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 BLOG ATUAL 7.....	24
13	VARA CÍVEL	
	13.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	25
14	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	14.1 BLOG DIEGO EMIR.....	26
	14.2 BLOG DO KIEL MARTINS.....	27
	14.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	28
	14.4 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	29

MP Nele! Após denúncia do blog, "Play Boy" que recebida de Estreito e do Estado é acionado na justiça

Para uns a justiça vem a "passos de tartaruga", para outros em uma "velocidade luz". No caso do "Secretário Play Boy", Francisco de Assis Alves de Araújo Neto (filho da vice-prefeita de Estreito, Verbena Macedo), veio na "velocidade da luz", graças a forte atuação do Ministério Público do Maranhão.

Francisco Macedo como é conhecido, recebia do município de Estreito e do Estado do Maranhão. Os dois salários somavam uma "bagatela" de cerca de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

De acordo com informações extra oficiais, após a denuncia feita pelo Blog do Antônio Marcos, Francisco Macedo foi exonerado do município e do estado (aguardando confirmação).

Já o "prefeito bonzinho" que vinha mantendo essa "imoralidade" não sairá ileso, este deverá responder também na justiça por pelo menos dois crimes, em especial por improbidade administrativa.

Antecipação de escolha por Brandão e retomada de caso Costa Rodrigues atordoam Weverton

Pedetista ainda tenta se manter no jogo, mas define por falta de confiança de Flávio Dino e avanço de ação penal envolvendo desvio de dinheiro público

Apesar de esperada, a antecipação feita pelo governador Flávio Dino (PCdoB) em anunciar o vice-governador Carlos Brandão (Republicanos) como seu único candidato e de seu grupo político ao Palácio dos Leões em 2022, no mesmo período em que a Justiça do Maranhão decidiu retomar a ação penal sobre peculato (desvio de recursos públicos feito por funcionário público, para proveito pessoal ou alheio) e fraude em licitação contra Weverton Rocha (PDT), caíram como um raio e deixaram o senador atordoado.

Desde essa terça-feira 9, após o ATUAL7 revelar que, em reunião com o núcleo central do Palácio dos Leões sobre o pleito do próprio ano, Dino conversou abertamente sobre a decisão por Brandão e relatou uma dura conversa que teve com Weverton, o pedetista e seu entorno partiram para o ataque, na tentativa de desacreditar a decisão tomada pelo governador do Maranhão.

Com os dias contados para resolver se vai continuar no grupo dinista e apoiar Brandão ou seguir o mesmo caminho tomado pelo senador Roberto Rocha (PSDB-MA), Weverton ainda tenta se manter no jogo, mas segue apenas acumulando intrigas e tentando desmanchar a coalização que dá sustentação e mantém a liderança política de Flávio Dino –justamente um dos fatores que levou o comunista a abrir, antecipadamente, a decisão sobre Brandão como seu sucessor.

Demolir, aliás, é algo inerente ao histórico do senador do PDT.

A ação penal que tramita na 4ª Vara Criminal de São Luís contra ele tem relação com a derrubada para reforma do ginásio esportivo Costa Rodrigues, no Centro de São Luís, um dos maiores casos de corrupção do Maranhão. O envolvimento de Weverton neste e em outros casos relacionados à corrupção, inclusive no envolvendo a UMES (União Municipal de Estudantes Secundaristas) –em que ele ainda era menor de idade e, por isso, se livrou por prescrição– é o principal fator que pesa contra o pedetista, segundo Flávio Dino tem dito a pessoas próximas.

De acordo com o Ministério Público, autor da ação, à época secretário de Estado de Esporte e Juventude, Weverton Rocha, que nega as acusações, teria incorrido em ilícitos relativos à contratação da empresa Maresia Construtora Ltda para a realização de obras emergenciais no ginásio, e também na posterior celebração de termo aditivo para reforma e ampliação das instalações. Ainda segundo a acusação, Leonardo Lins Arcoverde, proprietário da empresa contratada, com a colaboração do pedetista, teria desviados valores auferidos pelo contrato em benefício próprio, configurando o crime de peculato.

A dilapidação do erário apenas nessa ação penal, segundo os autos, ultrapassa R\$ 5 milhões.

Conforme mostrou o ATUAL7, o processo vinha se arrastando no Judiciário maranhense após o STF (Supremo Tribunal Federal) declinar por não se tratar de caso envolvendo foro privilegiado, mas voltou a avançar no final do mês passado, tirando novamente do armário um dos fantasmas que assusta o senador.

Além da confiança em Carlos Brandão como único capaz de dar continuidade ao seu legado de obras e ações no estado e de manter seu grupo político unido, de acordo com relatos de integrantes do núcleo central do Palácio dos Leões ao ATUAL7, Flávio Dino não quer correr o risco de manchar sua imagem nacionalmente, o que aconteceria caso Weverton Rocha, com envolvimento em casos relacionados à corrupção, fosse seu sucessor. Neste sentido, embora tenha deixado para tornar pública a escolha somente em setembro, o comunista tem dado aval e incentivado Brandão a já atuar como governador, cargo onde será efetivado a partir de abril próximo, quando Dino se desincompatibilizar para concorrer ao Senado.

?

Foto: Pedro França/Agência Senado

Inscrições para Concurso Literário iniciam hoje, quarta-feira 10

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA) abre nesta quarta-feira (10), as inscrições para o I Concurso Literário “Maria Firmina dos Reis”, que vai premiar contos, crônicas e poemas sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher com valores entre R\$ 500 e R\$ 2 mil. O Concurso Literário, que objetiva incentivar a produção literária acerca do tema, é regulamentado pelo Edital Nº 12021, disponível na página do TJMA (www.tjma.jus.br) no menu Atos/Editais.

As inscrições acontecem no período de 10 de março a 30 de abril, destinado ao público de escritores (poetas, cronistas ou romancistas), profissionais ou não, adultos ou adolescentes, alunos de escolas públicas ou particulares e artistas em geral. Os participantes deverão ser residentes e/ou domiciliados no Estado do Maranhão, sendo vedada a participação de servidores da CEMULHER/TJMA e membros da Comissão Julgadora do concurso.

O Concurso Literário é dividido nas modalidades contos - uma narrativa ficcional curta, que no certame poderão se estender por, no máximo, 5 (cinco) laudas; crônicas - narrativas sobre o cotidiano da vida urbana, com certa dose de humor e linguagem mais coloquial, que deverão conter até 3 (três) laudas; e poemas - gênero textual dividido em estrofes e versos, rimados ou não, serão escritos em até 2 (duas) laudas.

Os participantes concorrerão em categorias estabelecidas pela idade, conforme o tipo de produção literária inscrita, divididas nas subcategorias adolescentes (a partir de 12 anos completos) e adultos (maiores de 18 anos).

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no período de 10 de março a 30 de abril 2021, através de link a ser disponibilizado a partir desta quarta-feira (10) em banner na página principal do Tribunal de Justiça do Maranhão. Após preencher a ficha cadastral e enviar os documentos exigidos, cada participante, conforme faixa etária, enviará ao e-mail cemulher@gmail.com, 01 (um) texto por categoria de produção literária (crônica, conto ou poesia), portanto, o limite será de 03 (três) textos ao total, se assim desejar.

O participante adolescente (maior de 12 anos completos e menor de 18 anos) deve anexar Termo de Autorização dos Pais ou Responsáveis, à ficha de inscrição e à produção literária concorrente.

Deverá se tratar de texto inédito, ou seja, ainda não publicado em qualquer meio impresso ou eletrônico/virtual. O texto deverá ser encaminhado para o email cemulher@gmail.com e identificado apenas por pseudônimo de escolha do candidato. Tal pseudônimo deverá constar da ficha de inscrição a ser preenchida pelo concorrente, de modo a viabilizar sua identificação pelo nome civil (composto pelo prenome e sobrenome) e/ou nome social apenas quando terminada a seleção definitiva dos vencedores. Os pseudônimos não deverão guardar qualquer semelhança com o nome, apelido ou outro fator de identificação do concorrente.

A lista com as inscrições deferidas estará disponível no site do TJMA no dia 10 de maio de 2021. A interposição

de recurso referente ao indeferimento de inscrições ocorrerá por meio de formulário específico aos recursos, disponível no site do TJMA, no prazo de 2 (dois) dias, após divulgação da lista provisória.

PREMIAÇÃO

Após a definição da Comissão Julgadora, a premiação do Concurso Literário será realizada em Sarau Literário, da seguinte forma:

- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria CONTOS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria CRÔNICAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADOLESCENTES, subcategoria POEMAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 1.500,00; 2º lugar R\$ 1.000,00; 3º lugar R\$ 500,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria CONTOS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria CRÔNICAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00;
- Na categoria ADULTOS, subcategoria POEMAS, a premiação será a seguinte: 1º lugar R\$ 2.000,00; 2º lugar R\$ 1.500,00; 3º lugar R\$ 1.000,00.

Os textos selecionados dos 18 (dezoito) finalistas constarão em livro eletrônico (ebook) a ser publicado pela CEMULHER/TJMA em parceria com a ESMAM e AML, e disponibilizada pelos mais diversos meios digitais, com vistas a alcançar o maior número de pessoas possível e, assim, divulgar a temática do certame.

O Edital Nº 12021 disciplina todos critérios de classificação, premiação e publicação das produções literárias. A Comissão Julgadora do certame é formada pelo presidente da CEMULHER/ TJMA e literato, desembargador Cleones Carvalho Cunha; pela juíza Assessora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar Lidiane Melo de Sousa; e pelo membro Fundador da Academia Ludovicense de Letras, Dilercy Aragão Adler.

HOMENAGEM

O Concurso Literário “Maria Firmina dos Reis” foi denominado em homenagem à escritora maranhense Maria Firmina dos Reis, considerada a primeira romancista negra do Brasil. Maria Firmina também foi professora, musicista e a criadora da primeira escola mista do Brasil.

Continue lendo

em: <http://blogdocelsoalmeida.com/inscricoes-para-concurso-literario-iniciam-hoje-quarta-feira-10>

Defensores públicos recorrem de decisão judicial e voltam a pedir o lockdown em todo o Maranhão

Os defensores públicos do Maranhão, Clarice Binda e Cosmo Sobral, voltaram a ingressar na Justiça com um pedido de decretação de lockdown no Maranhão. Os dois ingressaram no Tribunal de Justiça do Maranhão, um recurso contra a decisão do juiz Anderson Sobral da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que negou a efetivação de novas medidas restritivas no estado.

Clarice e Cosmo argumentam que os casos de infectados e mortes por covid no Maranhão só aumentam, semana após semana, assim como a taxa de ocupação e existe a necessidade real de decretação de um lockdown geral pelo prazo de 14 dias.

O agravo apresentado pelos defensores públicos está no gabinete do desembargador José Ribamar Castro, que será o relator. O julgamento irá ocorrer na 5ª Câmara Cível do TJMA.

Aula Magna com Carlos Ayres Britto abrirá o ano acadêmico da ESMAM

Aula Magna com Carlos Ayres Britto abrirá o ano acadêmico da ESMAMA Escola Superior da Magistratura do Maranhão abrirá oficialmente o ano acadêmico de 2021, no dia 15 de março, às 19 horas, com a Aula Magna O Poder Judiciário como Instância Estatal Decisória Extrema, a ser ministrada pelo jurista Carlos Ayres Britto (Ministro do STF 2003 - 2012). O evento terá transmissão ao vivo pelo canal do Youtube EAD ESMAM. A programação é aberta ao público, com direito a certificação, mediante inscrição.

A solenidade de abertura contará com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, e do diretor da ESMAM, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos.

Ayres Britto é mestre em Direito do Estado, doutor em Direito Constitucional, Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF - (2003 a 2012), tendo presidido a Corte, além do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atualmente, é presidente do Conselho Superior do Instituto Innovare, membro consultivo do Instituto Palavra Aberta, professor dos cursos de mestrado e doutorado do Centro Universitário de Brasília (UniCeub), presidente do Centro Brasileiro de Estudos Constitucionais, conferencista, consultor jurídico, advogado e parecerista.

Membro da Academia Brasiliense de Letras, é autor das obras jurídicas: Jurisprudência Administrativa e Judicial em Matéria de Servidor; Interpretação e Aplicabilidade das Normas Constitucionais, em parceria com Celso Ribeiro Bastos; O Perfil Constitucional da Licitação, Teoria da Constituição e O Humanismo como Categoria Constitucional, além de outros seis livros de poemas.

INSCRIÇÕES E CERTIFICADOS

Serão 300 vagas para certificação, sendo 200 destinadas aos magistrados e servidores do TJMA, cujas inscrições podem ser feitas no sistema acadêmico Tutor, de 10 a 14 de março. Outras 100 estão reservadas ao público externo - promotores de Justiça, procuradores, defensores, advogados, estudantes e demais interessados no tema - com inscrições por meio de formulário eletrônico disponível AQUI.

A verificação de presença para certificação será feita eletronicamente, mediante confirmação por meio de link específico a ser divulgado na plataforma do YouTube durante o evento.

Conselho Regional de Enfermagem pede decretação de lockdown no Maranhão

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA) deu início à movimentação para sensibilizar os governantes e a sociedade para a necessidade de medidas mais rígidas no combate à pandemia do Coronavírus. De imediato, em consonância com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), diante da transmissão descontrolada na atual fase da pandemia, o COREN-MA alerta para a necessidade de bloqueio total das atividades não essenciais, ou seja, o Lockdown.

O Conselho de Enfermagem do Maranhão já enviou ofícios para os gabinetes do Governo do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão e Prefeitura de São Luís solicitando audiências com os governantes para chamar a atenção de medidas urgentes e articuladas, com destaque para bloqueio total das atividades não essenciais. Além disso, também é necessária a ampliação dos leitos nas UTI's, testagem em massa, aquisição de vacinas, extensão do auxílio emergencial para a população de baixa renda e adoção de medidas econômicas para a manutenção de empregos e apoio às Micro e Pequenas Empresas.

O presidente do COREN-MA, enf. José Carlos Júnior, relatou que os profissionais da enfermagem, que são os que estão na linha de frente na luta contra a Covid-19, tem passado por momentos delicados, em vários casos pela falta de EPI's necessários para a assistência. "Nem todos os profissionais da enfermagem estão vacinados e colocam a vida em risco com a quantidade crescente de pessoas nos hospitais", destacou. Apesar do impacto econômico trazido pelo bloqueio das atividades não essenciais, segundo o COFEN, o colapso sanitário também tem repercussões econômicas e pode agravar a crise que se alega evitar.

De acordo com o Consórcio de Veículos de Imprensa, a partir de dados das Secretarias Estaduais de Saúde, o Maranhão é um dos estados que está em alta, tanto em casos de contaminação quanto em número de óbitos em decorrência da Covid-19, com aumento na média móvel em 165%. Já são com 5.344 mortes e 224.369 casos confirmados, sendo que nesta semana alcançamos a quantidade de 35 mortes por dia. "Se medidas mais rígidas não forem adotadas, a situação ficará humanamente insustentável", declarou o enf. José Carlos Júnior, presidente do COREN-MA.

Opinião

De acordo com o epidemiologista prof. Antonio Augusto Moura, coordenador do Grupo de Modelagem da Covid-19 na UFMA, o primeiro lockdown realizado no Maranhão teve uma adesão de 55% e reduziu a transmissão em 38%. "Nenhum cientista tem dúvidas que o lockdown é eficaz", destacou. Segundo ele o que estamos vivendo no Brasil é uma desinformação geral. "Falta uma campanha de comunicação para conscientizar as pessoas sobre o que é doença e como se proteger. No Brasil se diz até que máscara não funciona, quando é uma das maiores armas contra o contágio", disse.

O epidemiologista disse ainda que estamos vivendo o pior período da pandemia com a transmissão super acelerada e a lotação dos hospitais. "Mesmo com o aumento dos leitos não conseguiremos acompanhar esse ritmo. Hoje temos jovens e até crianças em fila de espera", destacou. Segundo ele, a previsão é que o Brasil tenha o maior número de mortes por Covid-19 no mundo, principalmente pela postura com que nossos líderes tratam o combate à doença.

Do Blog Gilberto Léda

Corregedoria da Justiça presta atendimento pelo whatsapp (98) 3198-4600

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJMA) adotou, nesta terça-feira, 10, o uso do aplicativo gratuito de mensagens por celular whatsapp, para comunicação direta do público com os seus setores administrativos. O atendimento foi centralizado no número (98) 3198-4600, do setor de Protocolo, que recebe os expedientes encaminhados à CGJ-MA.

Por meio do aplicativo, qualquer pessoa poderá entrar em contato com a Corregedoria, enviar perguntas e entrar em contato com o setor com o qual deseja falar, enviar texto, áudio ou imagens. De início, a demanda é respondida, automaticamente, quando se tratar de perguntas simples, como informações sobre endereços e contatos de comarcas, serventias extrajudiciais, certidões e setores administrativos. Caso a solicitação necessite de interação humana, será direcionada ao setor competente.

O serviço funciona 24 horas para recebimento de demandas para solicitações sobre informações que puderem ser prestadas pelo atendimento automatizado. E durante o horário comercial – de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h -, para demandas que exijam o auxílio humano.

As demandas de consultas a endereços e telefones de comarcas e serventias, por exemplo, poderão ser respondidas de imediato, a qualquer hora. Já para interagir com algum servidor no setor desejado, somente no horário normal de expediente.

Na terça-feira, o assessor Antony Luso, graduado em Ciências da Computação, ministrou treinamento para cerca de vinte coordenadores setoriais para o uso do aplicativo, que já está recebendo solicitações do público. Todas as solicitações de atendimento registradas ficarão no histórico virtual do sistema, sob a administração da Assessoria de Informática, e poderá ser utilizado para consulta e levantamento estatístico acerca dos serviços mais demandados.

Segundo o assessor, a iniciativa de disponibilizar o atendimento por whatsapp surgiu dos trabalhos do ToadaLab, do Comitê de Gestão da Inovação do Poder Judiciário, responsável em elaborar e implementar o programa de gestão da inovação na Justiça estadual, que é coordenado pelos juízes André Bogéa e tem como integrante o juiz Ferdinando Serejo.

A versão comercial do aplicativo whatsapp business foi desenvolvido para atender às necessidades de pequenas empresas na comunicação com os clientes, podendo realizar atendimento automático, sem custos para o usuário, e de forma rápida e fácil. Segundo informações do Facebook, proprietário do aplicativo desde 2014, mais de dois bilhões de pessoas, em mais de 180 países, usam o whatsapp para troca de textos, fotos, vídeos, documentos e localização, além de chamadas de voz. As mensagens são protegidas por criptografia.

Corregedoria disponibiliza contatos dos juizados especiais

Usuários do Sistema de Juizados do Maranhão têm mais opções para entrar em contato com as unidades onde tramitam seus processos. A Corregedoria Geral da Justiça, por meio do Conselho de Supervisão dos Juizados, disponibilizou uma lista completa com telefones fixos, celulares e e-mails para garantir a manutenção do atendimento à população.

A ação é resultado da última reunião do Conselho, ocorrida no final de fevereiro, que discutiu a melhoria do atendimento nas unidades autônomas dos juizados especiais, em razão das reclamações chegadas ao órgão correcional. Na oportunidade, o Conselho deliberou pela apuração das reclamações e pela organização e disponibilização de contatos alternativos ao cidadão.

Além da lista das unidades, também foram disponibilizados os contatos da Coordenadoria dos Juizados, que atende pelos telefones (98) 3198-4606 / 4607, ambos com atendimento pelo aplicativo WhatsApp Business, e pelo e-mail coordje@tjma.jus.br. Reclamações e sugestões também podem ser enviadas diretamente à Corregedoria pelo e-mail protocolo_cgj@tjma.jus.br.

Até o dia 31 de março, em conformidade com a Portaria 148/2021 TJMA, o Judiciário está com o atendimento presencial suspenso, devido a evolução dos casos de Covid-19 no Maranhão. Para se adaptar a essa realidade, o Judiciário tem buscado dar continuidade aos serviços de forma remota, por meio de canais alternativos de contato.

Judiciário de Caxias destina 120 veículos para doação e leilão

O Poder Judiciário destinará, em caráter definitivo, exclusivamente para órgãos públicos e entidades beneficentes que prestam serviço de relevância social na comarca de Caxias, São João do Sóter e Aldeias Altas (termos judiciários), carros e motos que estavam sob a guarda das varas cíveis e criminais do fórum. Cerca de 120 veículos poderão ser doados ou vendidos em leilão.

Os veículos estão guardados no pátio do Fórum “Desembargador Arthur Almada Lima”, localizado na Avenida Norte-Sul, lote 02, Cidade Judiciária - Campo de Belém, em Caxias, e podem ser avaliados pelos interessados. A visita deverá ser agendada pelo telefone (99) 3422-6752, ou pelo e-mail: diretoria_cax@tjma.jus.br, até o dia 26/03/2021. Deverão ser observados, rigorosamente, os protocolos de segurança sanitária, tendo em vista a prevenção da contaminação pela Covid-19.

Os bens serão entregues aos interessados no estado em que se encontram, conforme decisão da diretoria do fórum, e seguindo critérios objetivos, como a necessidade e a adequação para o desempenho da atividade do órgão ou entidade e disponibilidade da marca e modelo pretendido, e assinatura do Termo de Cessão e Avaliação.

EDITAL

O juiz Edmilson da Costa Fortes Lima, diretor do Fórum de Caxias, publicou o Edital 3/2021, autorizando a destinação dos veículos e determinou o prazo de dez dias para as entidades sociais se manifestarem sobre o interesse em adquirir os veículos. Os que não forem doados deverão ser leiloados. Foram comunicados da destinação a Defensoria Pública estadual, as polícias civil e militar e os conselhos tutelares, dentre outras instituições.

A iniciativa de destinação dos bens foi tomada pela direção do fórum após a constatação da existência, há muitos anos, de veículos guardados nas dependências do Judiciário de Caxias, que foram objetos de apreensão, restituição e penhora. Dentre os veículos restituídos, muitos proprietários não retornaram para retirar os bens e eles ficaram depositados no pátio do fórum.

“A relação dos veículos foi encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça, com 88 motocicletas e 34 veículos, aproximadamente. A diretoria do fórum está centralizando todas as atividades. Estamos em contato com os juízes de todas as varas solicitando que informem se esses veículos têm algum impedimento para a alienação ou destinação”, informou o diretor do fórum.

Coren pede decretação de lockdown no Maranhão

O Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão (COREN-MA) deu início à movimentação para sensibilizar os governantes e a sociedade para a necessidade de medidas mais rígidas no combate à pandemia do Coronavírus. De imediato, em consonância com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), diante da transmissão descontrolada na atual fase da pandemia, o COREN-MA alerta para a necessidade de bloqueio total das atividades não essenciais, ou seja, o Lockdown.

O Conselho de Enfermagem do Maranhão já enviou ofícios para os gabinetes do Governo do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão e Prefeitura de São Luís solicitando audiências com os governantes para chamar a atenção de medidas urgentes e articuladas, com destaque para bloqueio total das atividades não essenciais. Além disso, também é necessária a ampliação dos leitos nas UTI's, testagem em massa, aquisição de vacinas, extensão do auxílio emergencial para a população de baixa renda e adoção de medidas econômicas para a manutenção de empregos e apoio às Micro e Pequenas Empresas.

O presidente do COREN-MA, enf. José Carlos Júnior, relatou que os profissionais da enfermagem, que são os que estão na linha de frente na luta contra a Covid-19, tem passado por momentos delicados, em vários casos pela falta de EPI's necessários para a assistência. "Nem todos os profissionais da enfermagem estão vacinados e colocam a vida em risco com a quantidade crescente de pessoas nos hospitais", destacou. Apesar do impacto econômico trazido pelo bloqueio das atividades não essenciais, segundo o COFEN, o colapso sanitário também tem repercussões econômicas e pode agravar a crise que se alega evitar.

De acordo com o Consórcio de Veículos de Imprensa, a partir de dados das Secretarias Estaduais de Saúde, o Maranhão é um dos estados que está em alta, tanto em casos de contaminação quanto em número de óbitos em decorrência da Covid-19, com aumento na média móvel em 165%. Já são com 5.344 mortes e 224.369 casos confirmados, sendo que nesta semana alcançamos a quantidade de 35 mortes por dia. "Se medidas mais rígidas não forem adotadas, a situação ficará humanamente insustentável", declarou o enf. José Carlos Júnior, presidente do COREN-MA.

Opinião

De acordo com o epidemiologista prof. Antonio Augusto Moura, coordenador do Grupo de Modelagem da Covid-19 na UFMA, o primeiro lockdown realizado no Maranhão teve uma adesão de 55% e reduziu a transmissão em 38%. "Nenhum cientista tem dúvidas que o lockdown é eficaz", destacou. Segundo ele o que estamos vivendo no Brasil é uma desinformação geral. "Falta uma campanha de comunicação para conscientizar as pessoas sobre o que é doença e como se proteger. No Brasil se diz até que máscara não funciona, quando é uma das maiores armas contra o contágio", disse.

O epidemiologista disse ainda que estamos vivendo o pior período da pandemia com a transmissão super acelerada e a lotação dos hospitais. "Mesmo com o aumento dos leitos não conseguiremos acompanhar esse ritmo. Hoje temos jovens e até crianças em fila de espera", destacou. Segundo ele, a previsão é que o Brasil tenha o maior número de mortes por Covid-19 no mundo, principalmente pela postura com que nossos líderes tratam o combate à doença.

Corregedoria da Justiça presta atendimento pelo whatsapp (98) 3198-4600

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJMA) adotou, nesta terça-feira, 10, o uso do aplicativo gratuito de mensagens por celular whatsapp, para comunicação direta do público com os seus setores administrativos. O atendimento foi centralizado no número (98) 3198-4600, do setor de Protocolo, que recebe os expedientes encaminhados à CGJ-MA.

Por meio do aplicativo, qualquer pessoa poderá entrar em contato com a Corregedoria, enviar perguntas e entrar em contato com o setor com o qual deseja falar, enviar texto, áudio ou imagens. De início, a demanda é respondida, automaticamente, quando se tratar de perguntas simples, como informações sobre endereços e contatos de comarcas, serventias extrajudiciais, certidões e setores administrativos. Caso a solicitação necessite de interação humana, será direcionada ao setor competente.

O serviço funciona 24 horas para recebimento de demandas para solicitações sobre informações que puderem ser prestadas pelo atendimento automatizado. E durante o horário comercial – de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h -, para demandas que exijam o auxílio humano.

As demandas de consultas a endereços e telefones de comarcas e serventias, por exemplo, poderão ser respondidas de imediato, a qualquer hora. Já para interagir com algum servidor no setor desejado, somente no horário normal de expediente.

Na terça-feira, o assessor Antony Luso, graduado em Ciências da Computação, ministrou treinamento para cerca de vinte coordenadores setoriais para o uso do aplicativo, que já está recebendo solicitações do público. Todas as solicitações de atendimento registradas ficarão no histórico virtual do sistema, sob a administração da Assessoria de Informática, e poderá ser utilizado para consulta e levantamento estatístico acerca dos serviços mais demandados.

Segundo o assessor, a iniciativa de disponibilizar o atendimento por whatsapp surgiu dos trabalhos do ToadaLab, do Comitê de Gestão da Inovação do Poder Judiciário, responsável em elaborar e implementar o programa de gestão da inovação na Justiça estadual, que é coordenado pelos juízes André Bogéa e tem como integrante o juiz Ferdinando Serejo.

A versão comercial do aplicativo whatsapp business foi desenvolvido para atender às necessidades de pequenas empresas na comunicação com os clientes, podendo realizar atendimento automático, sem custos para o usuário, e de forma rápida e fácil. Segundo informações do Facebook, proprietário do aplicativo desde 2014, mais de dois bilhões de pessoas, em mais de 180 países, usam o whatsapp para troca de textos, fotos, vídeos, documentos e localização, além de chamadas de voz. As mensagens são protegidas por criptografia.

Judiciário de Caxias destina 120 veículos para doação e leilão

O Poder Judiciário destinará, em caráter definitivo, exclusivamente para órgãos públicos e entidades beneficentes que prestam serviço de relevância social na comarca de Caxias, São João do Sóter e Aldeias Altas (termos judiciários), carros e motos que estavam sob a guarda das varas cíveis e criminais do fórum. Cerca de 120 veículos poderão ser doados ou vendidos em leilão.

Os veículos estão guardados no pátio do Fórum “Desembargador Arthur Almada Lima”, localizado na Avenida Norte-Sul, lote 02, Cidade Judiciária - Campo de Belém, em Caxias, e podem ser avaliados pelos interessados. A visita deverá ser agendada pelo telefone (99) 3422-6752, ou pelo e-mail: diretoria_cax@tjma.jus.br, até o dia 26/03/2021. Deverão ser observados, rigorosamente, os protocolos de segurança sanitária, tendo em vista a prevenção da contaminação pela Covid-19.

Os bens serão entregues aos interessados no estado em que se encontram, conforme decisão da diretoria do fórum, e seguindo critérios objetivos, como a necessidade e a adequação para o desempenho da atividade do órgão ou entidade e disponibilidade da marca e modelo pretendido, e assinatura do Termo de Cessão e Avaliação.

EDITAL

O juiz Edmilson da Costa Fortes Lima, diretor do Fórum de Caxias, publicou o Edital 3/2021, autorizando a destinação dos veículos e determinou o prazo de dez dias para as entidades sociais se manifestarem sobre o interesse em adquirir os veículos. Os que não forem doados deverão ser leiloados. Foram comunicados da destinação a Defensoria Pública estadual, as polícias civil e militar e os conselhos tutelares, dentre outras instituições.

A iniciativa de destinação dos bens foi tomada pela direção do fórum após a constatação da existência, há muitos anos, de veículos guardados nas dependências do Judiciário de Caxias, que foram objetos de apreensão, restituição e penhora. Dentre os veículos restituídos, muitos proprietários não retornaram para retirar os bens e eles ficaram depositados no pátio do fórum.

“A relação dos veículos foi encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça, com 88 motocicletas e 34 veículos, aproximadamente. A diretoria do fórum está centralizando todas as atividades. Estamos em contato com os juízes de todas as varas solicitando que informem se esses veículos têm algum impedimento para a alienação ou destinação”, informou o diretor do fórum.

Corregedoria Geral da Justiça emite nota sobre reportagem do site do Luís Pablo

Desembargador Paulo Velten

O editor-chefe do site do Luís Pablo recebeu, via WhatsApp, pela assessora Isabella Carolina, a nota de esclarecimento da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão sobre a reportagem intitulada como “Farra das horas extras: servidoras do TJ recebem até R\$ 35 mil mesmo nas férias”.

O site publica abaixo a íntegra da nota assinada pelo Corregedor-Geral Paulo Sérgio Velten Pereira.

LEIA ABAIXO:

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão vem a público esclarecer que o adicional por serviço extraordinário possui previsão na Constituição Federal (art. 7º XVI) e na Lei Estadual nº 6.107/1994 (arts. 103 e ss.), sendo efetivado através de requerimento endereçado ao Chefe do Poder que, após analisar o impacto financeiro e considerar a existência de situação excepcional e temporária, autoriza a implementação do pagamento em folha, mediante a comprovação do efetivo cumprimento da sobrojornada e do trabalho respectivo, após o devido “atesto” do chefe imediato.

Ao identificar a necessidade de uma força-tarefa para sanear a análise da prestação de contas dos Interinos dos serviços extrajudiciais, uma vez que no início da atual gestão foi constatada a existência de uma grande quantidade de processos desta natureza pendente de análise, a Corregedoria solicitou autorização para a realização do trabalho extraordinário. Após o trâmite administrativo do pedido, o Presidente do Tribunal de Justiça, reconhecendo a importância do serviço a ser executado, despachou autorizando a sua realização durante dois meses, condicionando o pagamento das horas extras à sua efetiva prestação e comprovação.

Portanto, em momento algum foi determinada a realização de pagamento sem a efetiva comprovação das horas extras eventualmente prestadas.

Assim, no início de fevereiro do corrente, somente após a autorização do Presidente do Tribunal de Justiça, as servidoras, Delza Abreu Silva, Ana Patrícia Carvalho Marques e Maria Gardênia Rodrigues Machado passaram a desempenhar, com louváveis empenho, compromisso e dedicação, o trabalho que lhes foi requisitado, promovendo a recuperação, somente neste primeiro mês, de mais de R\$ 1,8 milhão para o Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ.

Vale ressaltar que desde o início da atual gestão, a Corregedoria alcançou o expressivo resultado de mais de R\$ 9 milhões de arrecadação para o FERJ.

Decerto que eventual falha na implementação do pagamento de adicional do serviço extraordinário, se comprovada, deverá ser devidamente apurada pela Diretoria Financeira, a quem compete a gestão da folha de

pagamentos do Tribunal de Justiça do Maranhão, sem prejuízo do procedimento de devolução, em caso de recebimento a maior.

São Luís (MA), 9 de março de 2021

Paulo Sérgio Velten Pereira
Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão

Governadores defendem união dos três poderes para acelerar vacinação no país

Governadores de 21 estados e do Distrito Federal assinaram um comunicado nesta quarta-feira (10) em defesa de um pacto nacional entre os três poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário) e entre União, estados e municípios, para atuação no combate à pandemia de Covid-19. Entre as reivindicações, estão a aceleração da vacinação no país e a adoção de medidas de prevenção ao contágio.

No documento, os governadores dizem que conversaram sobre o pacto com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), em fevereiro. Com o agravamento da crise, os governadores acreditam que a proposta se torna ainda mais essencial.

“Em reunião realizada no dia 12 de fevereiro, os governadores debateram com os presidentes do Senado e da Câmara a proposta de uma ampla pactuação dos três Poderes e das três esferas da Federação, visando ao reforço da luta contra a pandemia do coronavírus. Reafirmamos tal proposição, que se tornou ainda mais emergencial pelo agravamento da situação sanitária”, diz o comunicado.

Os governadores defendem, também, a adoção massiva do uso de máscaras e medidas mais rígidas de isolamento social. Eles também afirmaram que há limites para a expansão de leitos.

“Há limites objetivos à expansão de leitos hospitalares, tendo em vista escassez de insumos e de recursos humanos. Dessa forma, as medidas preventivas protegem as famílias, salvam vidas e asseguram viabilidade aos sistemas hospitalares. Medidas como o uso de máscaras e desestímulo a aglomerações tem sido usadas com sucesso na imensa maioria dos países, de todos os continentes”, diz o comunicado. (iG)

Weverton vai pro Rivotril após Brandão ser anunciado como nome de Dino em 2022

Apesar de esperada, a antecipação feita pelo governador Flávio Dino (PCdoB) em anunciar o vice-governador Carlos Brandão (Republicanos) como seu único candidato e de seu grupo político ao Palácio dos Leões em 2022, no mesmo período em que a Justiça do Maranhão decidiu retomar a ação penal sobre peculato (desvio de recursos públicos feito por funcionário público, para proveito pessoal ou alheio) e fraude em licitação contra Weverton Rocha (PDT), caíram como um raio e deixaram o senador atordoado.

Desde essa terça-feira 9, após ser revelada reunião com o núcleo central do Palácio dos Leões sobre o pleito do próprio ano, Dino conversou abertamente sobre a decisão por Brandão e relatou uma dura conversa que teve com Weverton, o pedetista e seu entorno partiram para o ataque, na tentativa de descredibilizar a decisão tomada pelo governador do Maranhão.

Com os dias contados para resolver se vai continuar no grupo dinista e apoiar Brandão ou seguir o mesmo caminho tomado pelo senador Roberto Rocha (PSDB-MA), Weverton ainda tenta se manter no jogo, mas segue apenas acumulando intrigas e tentando desmanchar a coalização que dá sustentação e mantém a liderança política de Flávio Dino -justamente um dos fatores que levou o comunista a abrir, antecipadamente, a decisão sobre Brandão como seu sucessor.

Continue lendo no site [Atual7...](#)

Corregedoria do Maranhão agora presta atendimento por WhatsApp

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) adotou o uso do WhatsApp para a comunicação direta do público com os seus setores administrativos. O atendimento é centralizado no número (98) 3198-4600 e dá acesso de maneira automatizada à CGJ-MA.

O atendimento eletrônico por meio do Whatsapp funciona 24h por dia

Pelo aplicativo, o público pode enviar perguntas, textos, áudios ou imagens e também entrar em contato com o setor com o qual deseja falar. A demanda é respondida automaticamente quando se trata de endereços e contatos de comarcas, serventias extrajudiciais, certidões e setores administrativos. Caso seja necessária interação humana, o cidadão será direcionado a um atendente.

O modelo automático funciona 24 horas por dia e o atendimento humano é feito conforme o horário de funcionamento da corregedoria, de segunda a sexta, das 8h às 18h. O órgão promoveu o treinamento de 20 coordenadores para o uso do aplicativo, que já está à disposição do público.

Contatos dos juizados especiais

A CGJ-MA também disponibilizou uma lista completa com telefones fixos, celulares e e-mails das unidades onde tramitam os processos. A iniciativa tem o intuito de melhorar o atendimento nas unidades autônomas dos juizados especiais, em razão das reclamações enviadas ao órgão correcional.

Até o dia 31 de março o Judiciário estará com o atendimento presencial suspenso devido à evolução dos casos de Covid-19 no Maranhão. Para se adaptar a essa realidade, a Justiça tem buscado dar continuidade aos serviços de forma remota, por meio de canais alternativos de contato. Com informações da assessoria de imprensa da CGJ-MA.

Governadores propõem Pacto Nacional em defesa da vida e da saúde

Expansão da vacinação, Plano Nacional de Imunização, apoio a medidas preventivas, apoio aos estados para manutenção e ampliação de leitos são alguns dos principais compromissos destacados no documento.

Governadores propõem Pacto Nacional em defesa da vida e da saúde

Ampliação de leitos é um dos principais compromissos destacados no documento. (Foto: Reprodução) SÃO LUÍS - Nesta quarta-feira (10), 21 governadores apresentaram um documento propondo um Pacto Nacional pela vida e saúde. Temas como expansão da vacinação, Plano Nacional de Imunização, apoio a medidas preventivas, apoio aos estados para manutenção e ampliação de leitos são alguns dos principais compromissos destacados no documento.

“Consideramos que o pacto deve ser dirigido por um comitê gestor, com a participação dos três Poderes e de todos os níveis da Federação, além da assessoria de uma comissão de especialistas”, diz o pacto.

A ideia de propor o documento surgiu após reunião realizada no dia 12 de fevereiro, quando os governadores debateram com os presidentes do Senado e da Câmara a proposta de uma ampla pactuação dos três Poderes e das três esferas da Federação, visando reforçar a luta contra a pandemia do coronavírus.

Assinaram o documento os governadores do Maranhão (Flávio Dino), Acre (Gladson Cameli), Alagoas (Renan Filho), Amapá (Waldez Goés), Bahia (Rui Costa), Ceará (Camilo Santana), Distrito Federal (Ibaneis Rocha), Espírito Santo (Renato Casagrande), Goiás (Ronaldo Caiado), Mato Grosso (Mauro Mendes), Mato Grosso do Sul (Renato Azambuja), Minas Gerais (Romeu Zema), Pará (Helder Barbalho), Paraíba (João Azevedo), Pernambuco (Paulo Câmara), Piauí (Wellington Dias), Rio Grande do Norte (Fátima Bezerra), Rio Grande do Sul (Eduardo Leite), São Paulo (João Dória), Sergipe (Belivaldo Chagas) e Tocantins (Mauro Carlesse).

Corregedoria da Justiça presta atendimento pelo whatsapp

Serviço funciona 24 horas para recebimento de demandas para solicitações sobre informações que puderem ser prestadas pelo atendimento automatizado

Corregedoria da Justiça presta atendimento pelo whatsapp

São Luís - A Corregedoria Geral da Justiça (CGJMA) adotou, nesta terça-feira, 10, o uso do aplicativo gratuito de mensagens por celular whatsapp, para comunicação direta do público com os seus setores administrativos. O atendimento foi centralizado no número (98) 3198-4600, do setor de Protocolo, que recebe os expedientes encaminhados à CGJ-MA.

Por meio do aplicativo, qualquer pessoa poderá entrar em contato com a Corregedoria, enviar perguntas e entrar em contato com o setor com o qual deseja falar, enviar texto, áudio ou imagens. De início, a demanda é respondida, automaticamente, quando se tratar de perguntas simples, como informações sobre endereços e contatos de comarcas, serventias extrajudiciais, certidões e setores administrativos. Caso a solicitação necessite de interação humana, será direcionada ao setor competente.

O serviço funciona 24 horas para recebimento de demandas para solicitações sobre informações que puderem ser prestadas pelo atendimento automatizado. E durante o horário comercial - de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h -, para demandas que exijam o auxílio humano.

As demandas de consultas a endereços e telefones de comarcas e serventias, por exemplo, poderão ser respondidas de imediato, a qualquer hora. Já para interagir com algum servidor no setor desejado, somente no horário normal de expediente.

Na terça-feira, o assessor Antony Luso, graduado em Ciências da Computação, ministrou treinamento para cerca de vinte coordenadores setoriais para o uso do aplicativo, que já está recebendo solicitações do público. Todas as solicitações de atendimento registradas ficarão no histórico virtual do sistema, sob a administração da Assessoria de Informática, e poderá ser utilizado para consulta e levantamento estatístico acerca dos serviços mais demandados.

Segundo o assessor, a iniciativa de disponibilizar o atendimento por whatsapp surgiu dos trabalhos do ToadaLab, do Comitê de Gestão da Inovação do Poder Judiciário, responsável em elaborar e implementar o programa de gestão da inovação na Justiça estadual, que é coordenado pelos juízes André Bogéa e tem como integrante o juiz Ferdinando Serejo.

A versão comercial do aplicativo whatsapp business foi desenvolvido para atender às necessidades de pequenas empresas na comunicação com os clientes, podendo realizar atendimento automático, sem custos para o usuário, e de forma rápida e fácil. Segundo informações do Facebook, proprietário do aplicativo desde 2014, mais de dois bilhões de pessoas, em mais de 180 países, usam o whatsapp para troca de textos, fotos, vídeos,

documentos e localização, além de chamadas de voz. As mensagens são protegidas por criptografia.

Encontro de Corregedores

Até o dia 19 de março, corregedores-gerais e juízes indicados pelas respectivas Corregedorias da Justiça podem fazer suas inscrições para participar do 85º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil. Com o tema “Cooperação Judicial e Administrativa entre os Órgãos do Poder Judiciário”, o evento acontecerá no dia 25 de março e será realizado de forma virtual, sendo o terceiro neste formato, em razão das medidas de prevenção à Covid-19.

Direito Eleitoral e democracia em publicação

Livro "Direito Eleitoral e Democracia - Estudos em homenagem ao desembargador Cleones Carvalho Cunha" será lançado hoje, às 19h, de forma on-line

10/03/2021

Direito Eleitoral e democracia em publicação

Desembargador Cleones Cunha é homenageado no livro (Divulgação)

São Luís - Publicado pela editora da Universidade Federal do Maranhão (EdUfma), o livro "Direito Eleitoral e Democracia - Estudos em homenagem ao desembargador Cleones Carvalho Cunha" será lançado hoje, às 19h, com transmissão ao vivo pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), no Youtube.

A cerimônia de lançamento terá as presenças do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Joaquim Figueiredo, e da diretora da Escola Judiciária Eleitoral, juíza Lavínia Macedo.

Com organização do juiz federal Roberto Carvalho Veloso; advogado e ex-membro da Corte Eleitoral, Eduardo José Leal Moreira; e dos professores doutores Marcelo de Carvalho Lima e Márcio Aleandro Correia Teixeira, ambos coordenadores da terceira turma do curso de pós-graduação em Direito Eleitoral, o livro homenageia o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e ex-presidente do TRE-MA, Cleones Carvalho Cunha, por sua dedicação à magistratura maranhense.

Obra

O livro reúne 36 artigos técnico-científicos escritos por 58 autores acerca do direito eleitoral e suas relações com o direito constitucional e a teoria do estado, de modo a contribuir para os conhecimentos e debates sobre a democracia e o processo eleitoral no âmbito nacional e internacional.

O prefácio da obra é assinado pela ministra do Superior Tribunal de Justiça, Nancy Andrighi. No texto, ela enaltece as qualidades do magistrado e ressalta o trabalho desenvolvido em sua carreira, com um resgate histórico das atividades e cargos exercidos durante o seu percurso como juiz e desembargador.

Serviço

O quê Lançamento do livro "Direito Eleitoral e Democracia - Estudos em homenagem ao desembargador Cleones Carvalho Cunha"

Quando Hoje, às 19h

Onde Canal do TRE-MA no Youtube

Homenagem a Cleones

É hoje, às 19h, o lançamento da obra coletiva “Direito Eleitoral e Democracia - Estudos em homenagem ao desembargador Cleones Carvalho Cunha” com transmissão ao vivo pelo canal do TRE-MA do Youtube. O livro é uma publicação da editora da Universidade Federal do Maranhão e reúne 36 artigos técnico-científicos escritos por 58 autores acerca do direito eleitoral e suas relações com o direito constitucional e a teoria do estado, de modo a contribuir para os conhecimentos e debates sobre a democracia e o processo eleitoral no âmbito nacional e internacional.

Justiça apura irregularidades na Funac

Visita feita pelo Ministério Público constatou transferências de internos do NAI sem informações das razões para esse fim

10/03/2021

São Luís - A Justiça decidiu ontem instaurar o procedimento de apuração de irregularidades, que foram constatadas pelo Ministério Público Estadual, no Núcleo de Atendimento Inicial (NAI) da Fundação da Criança e do Adolescente, que está localizado no Centro Integrado de Justiça Juvenil (CIJJUV), na capital.

A assessoria de comunicação da Corregedoria Geral de Justiça informou que a decisão judicial foi determinada pelo juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, José dos Santos Costa. Conforme visita feita pelos representantes do Ministério Público, que foi coordenada pelo promotor de Justiça Raimundo Nonato Sousa Cavalcante, no último dia 18, nessa unidade da Funac constatou que há registro de que aos finais de semana ocorrem transferências de menores de idade de unidades de internação, por determinação da administração superior da Funac, “sem informação das razões para esse fim”, inclusive, com ocorrências de “xingamentos e arremesso de água entre adolescente de grupos rivais”.

Ainda durante a visita institucional ficou constatado que um interno do Centro Socioeducativo de São José de Ribamar foi transferido - por ordem do juiz e do promotor do CIJJUV -, para um local adequado, após queixa de perda de olfato e de paladar. O NAI, além de atender adolescentes do sexo masculino apreendidos em situação de flagrante da prática de ato infracional, também acolhe aqueles com mandado de busca e apreensão, para cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Determinação

O magistrado José Costa determinou a suspensão provisória de qualquer transferência de socioeducando de unidade de internação definitiva ou provisória para o Núcleo de Atendimento Inicial - a não ser nos casos de autuação em flagrante por ato infracional.

O juiz informou que a transferência de socioeducandos de unidades de internação definitiva ao NAI é uma decisão da Coordenação de Programas Socioeducativos e da presidência da Funac e determinou a citação da presidência e da coordenação do programa do órgão para responderem por escrito, ao procedimento instaurado, no prazo de dez dias, podendo juntar documentos e indicar as provas a serem produzidas.

Judiciário destina 120 veículos para doação e leilão em Caxias

Os veículos estão guardados no pátio do Fórum e podem ser avaliados pelos interessados.

Os veículos estão disponíveis pra visitação no pátio do Fórum (Foto: Ilustração)

O Poder Judiciário informou que destinará, em caráter definitivo, exclusivamente para órgãos públicos e entidades beneficentes que prestam serviço de relevância social na comarca de Caxias, São João do Sóter e Aldeias Altas (termos judiciários), carros e motos que estavam sob a guarda das varas cíveis e criminais do fórum. Cerca de 120 veículos poderão ser doados ou vendidos em leilão.

Os veículos estão guardados no pátio do Fórum “Desembargador Arthur Almada Lima”, localizado na Avenida Norte-Sul, lote 02, Cidade Judiciária – Campo de Belém, em Caxias, e podem ser avaliados pelos interessados. A visita deverá ser agendada pelo telefone (99) 3422-6752, ou pelo e-mail: diretoria_cax@tjma.jus.br, até o dia 26/03/2021. Deverão ser observados, rigorosamente, os protocolos de segurança sanitária, tendo em vista a prevenção da contaminação pela Covid-19.

Os bens serão entregues aos interessados no estado em que se encontram, conforme decisão da diretoria do fórum, e seguindo critérios objetivos, como a necessidade e a adequação para o desempenho da atividade do órgão ou entidade e disponibilidade da marca e modelo pretendido, e assinatura do Termo de Cessão e Avaliação.

EDITAL

O juiz Edmilson da Costa Fortes Lima, diretor do Fórum de Caxias, publicou o Edital 3/2021, autorizando a destinação dos veículos e determinou o prazo de dez dias para as entidades sociais se manifestarem sobre o interesse em adquirir os veículos. Os que não forem doados deverão ser leiloados. Foram comunicados da destinação a Defensoria Pública estadual, as polícias civil e militar e os conselhos tutelares, dentre outras instituições.

A iniciativa de destinação dos bens foi tomada pela direção do fórum após a constatação da existência, há muitos anos, de veículos guardados nas dependências do Judiciário de Caxias, que foram objetos de apreensão, restituição e penhora. Dentre os veículos restituídos, muitos proprietários não retornaram para retirar os bens e eles ficaram depositados no pátio do fórum.

“A relação dos veículos foi encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça, com 88 motocicletas e 34 veículos, aproximadamente. A diretoria do fórum está centralizando todas as atividades. Estamos em contato com os juízes de todas as varas solicitando que informem se esses veículos têm algum impedimento para a alienação ou destinação”, informou o diretor do fórum.

Abertas inscrições para Defensor Dativo e Curador Especial no Maranhão

Vagas são para os processos em curso na Comarca de Barão de Grajaú, pelo prazo de dois anos.

Fonte: Com informações da CGJ

Data de publicação: 10/03/2021

Abertas inscrições para Defensor Dativo e Curador Especial no Maranhão (Foto: Divulgação)

Estão abertas as inscrições para advogados interessados em atuar como Defensor Dativo e Curador Especial nos processos em curso na Comarca de Barão de Grajaú, pelo prazo de dois anos, a partir da data da homologação dos candidatos selecionados. As inscrições serão feitas, exclusivamente, por meio do e-mail institucional vara1_bgra@tjma.jus.br, no período entre os dias 5 e 20 de abril.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar declaração de interesse em atuar como Defensor Dativo e/ou Curador Especial nos processos em curso na comarca, pelo prazo de dois anos; indicar área de preferência (cível ou criminal); informar endereço profissional, e-mail, número de telefone celular com whatsapp e juntar cópia da carteira profissional da OAB; declaração emitida pela respectiva seccional acerca da existência (ou não) de processo administrativo disciplinar em curso ou julgado a seu respeito; certidões de antecedentes criminais das Justiça Estadual e Federal do seu domicílio e desta comarca.

O pagamento dos serviços eventualmente prestados será de responsabilidade do Estado do Maranhão, após condenação pelo Judiciário, nas sentenças das causas, conforme os valores fixados na Tabela de Honorários da OAB/MA em vigor.

A convocação foi feita pelo juiz David Mourão Guimarães de Moraes Meneses, titular da Comarca de Barão de Grajaú, no Edital nº 1/2021, considerando a inexistência de Defensoria Pública na cidade e a necessidade de defensores dativos para atuarem em processos cíveis e criminais na comarca.

Advogado é investigado por apropriação indevida de R\$ 350 mil de cliente paraplégico

No total, a causa envolveu mais de R\$ 350 mil. Segundo as acusações, o advogado já teria recebido aproximadamente R\$ 219,3 mil

Um advogado está sendo investigado pela Polícia Civil após denúncias de que ele estaria se apropriando indevidamente de um cliente, que é paraplégico. O defensor, que tem um escritório no bairro do Renascença, em São Luís, é conhecido por exibir uma vida de luxo nas redes sociais.

Leia também: Deputado federal Pedro Lucas Fernandes é vítima de golpe na internet
Segundo o Boletim de Ocorrência, aberto em janeiro deste ano, na Delegacia de Defraudações, o advogado representava Claudemir Silva Soares em um processo contra a ex-empresa do cliente. A vítima perdeu os dois braços e ficou paraplégico após sofrer uma descarga elétrica enquanto trabalhava.

No total, a causa envolveu mais de R\$ 350 mil. Segundo as acusações, o jurista já teria recebido a primeira de três indenizações (aproximadamente R\$ 219,3 mil), mas não repassou o valor ao cliente.

A situação só chegou ao conhecimento da família de Claudemir em fevereiro deste ano, através de um amigo. Informações apontam que o defensor chegou a realizar um acordo extra judicial com a empresa onde Claudemir trabalhava, porém a sessão ocorreu sem a presença dos denunciante.

Confira o Boletim de Ocorrência na íntegra:

Além da ocorrência registrada na Delegacia de Defraudações, o pai e representante da vítima, identificado como Tomé Soares, prestou queixas junto à Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão (OAB/MA) e na Justiça, com um processo tramitando na 16ª Vara Cível da Comarca da Ilha, por danos morais e com pedido de ressarcimento do dinheiro.

Em nota, o Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB afirmou que está apurando os fatos, com possibilidade de julgamento ainda neste semestre. Caso condenado, o jurista pode perder o registro da Ordem. Confira a nota do TED na íntegra:

O Tribunal de Ética e Disciplina – TED é o órgão do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil que tem por finalidade zelar pelo cumprimento do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94) e do Código de Ética Profissional, contribuindo para a dignidade e a credibilidade da advocacia, considerada atividade essencial à administração da justiça (art. 133, da Constituição Federal).

Em relação ao caso específico, foi identificado no Sistema do Tribunal que foi aberto um processo contra o referido advogado em fevereiro desse ano, que se encontra em fase de instrução e apuração dos fatos com possibilidade de julgamento ainda nesse semestre.

O Tribunal de Ética tem sido rigoroso na apuração desses processos. Em 2020, mesmo com a pandemia do coronavírus, o TED realizou sessões presenciais e inúmeras sessões remotas, se adequando à nova realidade imposta para as sessões e julgando 133 processos, além da realização de 80 audiências de conciliação e instrução e demais atos saneadores nos processos de sua competência, com a aplicação de penalidades aos profissionais que violaram a ética profissional e o estatuto da Advocacia.

Importante frisar que a OAB Maranhão não coaduna com nenhuma prática que fira os preceitos morais assinalados em seu Estatuto (Lei 8.906/94) e também em seu Código de Ética Profissional. A OAB não compactua com nenhuma atitude que possa macular a imagem do bom profissional da Advocacia, que trabalha diuturnamente em consonância com as Leis e com a ordem jurídica do estado democrático de direito.

A OAB Maranhão aproveita para informar a sociedade de forma geral, que denúncias contra o mau profissional podem e devem ser feitas no setor de Ouvidoria da Ordem, localizada na Avenida Carlos Cunha no Calhau. Informações também podem ser encaminhadas para o e-mail: ouvidoria@oabma.org.br / ted@oabma.org.br ou repassadas pelo telefone 2107-5419.

* O Imparcial entrou em contato com o advogado, mas não obteve resposta até o momento.

Defensoria Pública recorre ao pedido de lockdown no Maranhão

O primeiro pedido de lockdown foi realizado no dia 01 de fevereiro, no qual foi aceito parcialmente.

Na tarde desta quarta-feira (10), a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, recorreu o pedido de lockdown que havia sido feito após o encerramento das medidas restritivas no período de carnaval.

Após julgamento e decisão judicial, foi anunciado a negação do pedido feito pela Defensoria Pública, de acordo com defensora pública Clarice Bina, não vão desistir do pedido de lockdown e vão recorrer sobre a decisão.

Leia também:

2º pedido de lockdown feito pela Defensoria Pública é negado pela justiça

Covid-19: Estado atinge maior número de casos ativos desde junho de 2020

O primeiro pedido de lockdown foi realizado no dia 01 de fevereiro, no qual foi aceito parcialmente. Acatando apenas os pedidos de proibição do carnaval e pré-carnaval, bem como festividades de “lava-pratos”, a suspensão parcial das portarias estaduais na

parte em que regulamentam e permitem festas com a presença de até 150 pessoas com utilização de música ao vivo, mecânica ou ambiente, ficando, por consequência, proibida a utilização de qualquer tipo de música nesses eventos, no período compreendido entre os dias 12 de fevereiro e 18 de fevereiro, suspensão de som ao vivo, mecânico ou ambiente em bares e restaurantes durante o mesmo período. Ainda foi pedido que o Estado do Maranhão e os municípios com mais de 50 mil habitantes ampliem a oferta de leitos COVID.

No dia 18 de fevereiro, levando em conta o atual cenário da saúde no estado, foi renovado o pedido de medidas restritivas tendo foco na limitação do funcionamento do transporte público urbano à sua ocupação restrita ao número de passageiros sentados nos ônibus e veículos de transporte coletivo, com o aumento da frota posta em circulação, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, pela redução de 50% do número de passageiros do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos por meio de ferry boats, com o aumento da frota posta em circulação, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, e que seja exercido efetivamente fiscalização nos supermercados. O pedido foi aceito no dia 19 de fevereiro.

Já no dia 26 de fevereiro a Defensoria Pública renovou o pedido de lockdown, levando em consideração o crescimento no número de casos em todo estado. Tendo 100% de ocupação de leitos clínicos de COVID-19 na cidade de Imperatriz. O pedido foi negado no dia 8 de março.

BALSAS - MPMA obtém na Justiça decisão para anular doação irregular de imóvel

Em atendimento a recurso da 1ª Promotoria de Justiça de Balsas, a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, em sessão virtual realizada no dia 27 de outubro de 2020, declarou, de forma unânime, a nulidade do título de domínio nº 392, para reverter a doação irregular de imóvel em favor do técnico de aviões Odino Barbosa de Souza e determinar o retorno do domínio e da posse do mesmo ao Município de Balsas.

O Ministério Público foi notificado da decisão somente no dia 1º de março.

O terreno, que fica localizado na Travessa Raimundo Félix, quadra 181, lote 77, Bairro de Fátima, foi doado pelo município em 2008, com a finalidade de execução de projeto de moradia popular para pessoas com renda familiar não superior a três salários mínimos e que não possuíssem outro imóvel. Porém, no local, funciona a empresa D.A. Serviços e Comércio Aeronáuticos Ltda, cujo nome de fantasia é Dino Aviões.

Do julgamento da apelação, ajuizada pela promotora de justiça Dailma de Melo Brito Fernández, participaram os desembargadores Antonio Guerreiro Júnior (relator), Nelma Sarney Costa e Maria das Graças Duarte Mendes. Pelo Ministério Público do Maranhão, atuou o procurador de justiça Teodoro Peres Neto.

Em seu voto, o relator decidiu anular o Título de Domínio do terreno doado, "ante a patente lesividade ao patrimônio público verificada com a doação de imóvel sem a observância dos requisitos legais - notadamente o atendimento do interesse público diante do não cumprimento da destinação de cunho social reservada ao bem.

ENTENDA O CASO

Em 16 de janeiro de 2008, o Município de Balsas outorgou a Odino Souza, mediante o título de domínio nº 392, o direito real sobre o imóvel em questão para a construção de moradias populares.

Segundo esclarecimentos prestados pelo próprio beneficiário à 1ª Promotoria de Justiça de Balsas, o imóvel é utilizado para fins de desenvolvimento de atividade comercial de interesse particular pela oficina Dino Aviões.

Em Ação Civil Pública, ajuizada em maio de 2017, a promotora de justiça Dailma de Melo Brito Fernandez argumenta que, "mesmo com o nítido desvio de finalidade, o Município de Balsas procedeu à baixa da cláusula resolutiva conferindo ao beneficiário a propriedade do bem, sem a devida satisfação das cláusulas segunda e terceira estabelecido no referido título, uso para moradia popular e pagamento de 2,5% de sua avaliação, respectivamente".

Em caráter liminar, foi requerida a obrigação de não fazer para que Odino de Souza não proceda à realização de obras, de qualquer natureza ou alterações físicas no imóvel, bem como o bloqueio da matrícula do imóvel para todos os fins.

Ao apreciar o caso, o juízo de Balsas decidiu julgar extinto o processo com julgamento do mérito por considerar a ação prescrita. "O ato administrativo contra o qual se insurgem o Parquet e a municipalidade foi praticado em 16. 01. 2008, sem incidência de causa interruptiva no curso do prazo prescricional previsto no artigo 1º do Decreto nº 20.910/1932, ou seja, até 16.01.2013. Deve-se, portanto, reconhecer a prescrição, pois a ação foi ajuizada em 03.05.2017, quatro anos após o fim do prazo quinquenal", decidiu a juíza Elaile Silva Carvalho.

No decorrer do processo, o Município de Balsas reconheceu o erro na concessão de domínio útil em favor do beneficiário e, em atenção ao interesse público envolvido, migrou para o polo ativo da ação, pugnando por sua total procedência.

PRESCRIÇÃO

Na decisão da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, ao se manifestar sobre a questão da prescrição, o relator do processo apontou jurisprudências a respeito. "Em se tratando de demandas que envolvam direitos reais, a exemplo da ação que visa à nulidade de doação (título de domínio) por inexecução de encargo, o prazo prescricional é o comum, isto é, o prazo decenal previsto no art. 205 do Código Civil".

Advogados podem se candidatar a Defensor Dativo

Estão abertas as inscrições para advogados interessados em atuar como Defensor Dativo e Curador Especial nos processos em curso na Comarca de Barão de Grajaú, pelo prazo de dois anos, a partir da data da homologação dos candidatos selecionados. As inscrições serão feitas, exclusivamente, por meio do e-mail institucional vara1_bgra@tjma.jus.br, no período entre os dias 5 e 20 de abril.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar declaração de interesse em atuar como Defensor Dativo e/ou Curador Especial nos processos em curso na comarca, pelo prazo de dois anos; indicar área de preferência (cível ou criminal); informar endereço profissional, e-mail, número de telefone celular com whatsapp e juntar cópia da carteira profissional da OAB; declaração emitida pela respectiva seccional acerca da existência (ou não) de processo administrativo disciplinar em curso ou julgado a seu respeito; certidões de antecedentes criminais das Justiça Estadual e Federal do seu domicílio e desta comarca.

O pagamento dos serviços eventualmente prestados será de responsabilidade do Estado do Maranhão, após condenação pelo Judiciário, nas sentenças das causas, conforme os valores fixados na Tabela de Honorários da OAB/MA em vigor.

A convocação foi feita pelo juiz David Mourão Guimarães de Moraes Meneses, titular da Comarca de Barão de Grajaú, no Edital nº 1/2021, considerando a inexistência de Defensoria Pública na cidade e a necessidade de defensores dativos para atuarem em processos cíveis e criminais na comarca.

CGJ-MA convoca delegatários para posse virtual nas serventias extrajudiciais

A Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão convoca os candidatos que receberam a outorga de delegação das serventias extrajudiciais, escolhidas nas audiências públicas dos dias 9 e 10 de fevereiro, para participarem da solenidade de posse, que ocorrerá no dia 11 de março, às 11h.

A solenidade será realizada em ambiente virtual. Para terem acesso à sala virtual, os candidatos deverão utilizar o link <https://call.lifesizecloud.com/342143>, comparecendo no horário estabelecido.

Após a solenidade de posse, os candidatos deverão agendar a assinatura virtual dos termos de posse junto à Coordenadoria das Serventias, no prazo de até 30 dias após a publicação dos atos de outorga, conforme previsão do art. 67 da Resolução nº. 27/2016-TJ. O agendamento deverá ser feito via e-mail extrajudicialcgj@tjma.jus.br, apresentando os seguintes documentos (formato PDF): declarações de bens (artigo 13, da Lei Federal nº 8.429/1992), de não acumulação de cargos públicos/delegação de serviços extrajudiciais e formulário cadastral, cujos modelos seguem em anexo ao Edital nº 4/2021.

Os candidatos aprovados na modalidade de provimento por remoção deverão apresentar, além desses documentos mencionados, prova de que não sofreram condenação nos últimos cinco anos em Processo Administrativo Disciplinar, por meio de certidões expedidas pela secretaria da Corregedoria Geral da Justiça e pela secretaria da Diretoria do Fórum (artigo 66 III da Resolução nº 28/2010-TJ).

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

As serventias extrajudiciais, reguladas pela Lei nº 8.935/94, compreendem os serviços notariais e de registro e destinam-se a garantir publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos. Notário ou tabelião e oficial do registro ou registrador são os serventuários extrajudiciais, dotados de fé pública, aos quais são delegados o exercício da atividade notarial e de registro.